



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.446 – Terça-feira, 11 de Janeiro de 2005

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## Cinema gaúcho dos anos 70 em cartaz na sala P. F. Gastal

Aproveitando o recente lançamento do média-metragem gaúcho *O Gato*, de Saturnino Rocha, a Sala P. F. Gastal exhibe, a partir de hoje, a mostra “A Nova Onda do Cinema Gaúcho”, que reúne três produções marcantes realizadas na década de 80: *Deu Pra Ti Anos 70*, de Giba Assis Brasil e Nelson Nadotti (1981), *Inverno*, de Carlos Gerbase (1983), e *Beijo Ardente - Overdose*, de Flávia Moraes e Hélio Alvarez (1984). O filme *O Gato* continua em cartaz na sessão das 19h15min. A Sala P. F. Gastal está localizada no 3º andar do Centro Cultural Usina do Gasômetro (Avenida Presidente João Goulart, 551).

Feitos em Super-8, *Deu Pra Ti Anos 70* e *Inverno* são dois longas-metragens que mudaram a face do cinema produzido no Rio Grande do Sul, tratando de temas urbanos com uma sofisticação narrativa até então inédita no cinema local. Ambos os filmes conheceram um grande sucesso de público na época de sua estréia, e revelaram uma nova geração de profissionais de cinema, ainda hoje em plena atividade, como Werner Schünemann, Pedro Santos, Giba Assis Brasil, Nelson Nadotti e Carlos Gerbase.

*Beijo Ardente - Overdose* foi uma experiência pioneira na produção ficcional em vídeo no Estado. A história acompanha, em tom de farsa, as andanças noturnas de um vampiro que vive escondido nas ruínas da Usina do Gasômetro e todas as noites sai em busca de sangue pelas ruas de Porto Alegre. Graças a este vídeo, iniciou-se um movimento para a preservação e transformação da Usina do Gasômetro em um centro cultural, o que efetivamente acabou acontecendo.

Todos os três títulos foram editados em vídeo para a coleção Cinemateca RS, mantida pela Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia da Secretaria Municipal da Cultura de Porto Alegre.

Rodado em São José do Norte, entre março e abril de 1986, e em Porto Alegre, em junho de 1988, *O Gato* é um projeto de média-

metragem filmado em 16mm para cinema e televisão. Com um atribuído histórico de produção, finalmente o filme chegou a público somente agora, quase duas décadas após o início de suas filmagens e foi finalizado em tecnologia digital, com recursos do FUMPROARTE, que viabilizou os custos de dublagem, sonorização, mixagem e cópia final.

**Deu Pra Ti Anos 70**, de Giba Assis Brasil e Nelson Nadotti. RS, 1981. Duração: 110 minutos.

**Inverno**, de Carlos Gerbase. RS, 1983. Duração: 88 minutos.

**Beijo Ardente - Overdose**, de Flávia Moraes e Hélio Alvarez. RS, 1984. Duração: 60 minutos.

**O Gato**, de Saturnino Rocha. RS, 1986-2003. Duração: 60 minutos.

**Grade de horários:**

**Terça-feira (11 de janeiro)**

15h30min - Deu Pra Ti Anos 70

17h30min - Inverno

19h15min - O Gato

20h30min - Deu Pra Ti Anos 70

**Quarta-feira (12 de janeiro)**

15h30min - Inverno

17h30min - Beijo Ardente - Overdose

19h15min - O Gato

20h30min - Deu Pra Ti Anos 70

**Quinta-feira (13 de janeiro)**

15h30min - Deu Pra Ti Anos 70

17h30min - Inverno

19h15min - O Gato

20h30min - Deu Pra Ti Anos 70

**Sexta-feira (14 de janeiro)**

15h30min - Inverno

17h30min - Beijo Ardente - Overdose

**Circuito Porto Alegre de vôlei de praia a partir deste final de semana**

O incentivo à prática do vôlei de praia, visando à integração social dos participantes, é o que a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer objetiva ao promover o Circuito Porto Alegre de Vôlei de Praia - 2005 nos meses de janeiro e fevereiro. Apoiado pela Federação Gaúcha de Volley-ball, o evento será realizado no Parque Marinha do Brasil sempre aos sábados e domingos à tarde, a partir deste final de semana, dias 15 e 16. Os jogos femininos serão realizados somente aos domingos.

No ranking individual masculino a liderança está com o jogador Elias (2.800 pontos), seguido de perto por Wilson e Leandro (2.600 pontos). No naipe feminino, a liderança é da jogadora Rosária

com 2.100 pontos, seguida das jogadoras Ingrid e Carol, que lideraram o ano passado e este ano estão com 2.000 pontos.

A premiação ocorrerá por etapa, conferindo medalha de ouro para o primeiro lugar, medalha de prata para o segundo e medalha de bronze para o terceiro lugar. Os seis melhores colocados individualmente ao final do circuito ganharão troféu.

As inscrições nos naves feminino e masculino são gratuitas e devem ser feitas no local dos jogos, no Parque Marinha do Brasil, das 14h às 14h30min. Informações pelos fones 3233-2131 e 3233-2208, pelo site [www.portoalegre.rs.gov.br/sme](http://www.portoalegre.rs.gov.br/sme) ou pelo e-mail: [sme@sme.prefpoa.com.br](mailto:sme@sme.prefpoa.com.br).

### Recursos para o concurso de cobrador da Carris

A COMPANHIA CARRIS PORTOALEGRENSE divulga amanhã, 12, os resultados dos recursos referentes ao resultado das provas do concurso de cobrador e mais oito cargos. A partir das 14 horas, os resultados estarão disponíveis no site [www.conesul.org](http://www.conesul.org), e na recepção da Carris, na Rua Albion, 385, Bairro São José. O sorteio público para desempate ocorre no dia 17, e a homologação do concurso está prevista para o dia 19 de janeiro.

Aplicadas no dia 5 de dezembro, as provas tiveram um índice geral de abstenção de 31,92%, e para o cargo de cobrador, o mais

concorrido, de 31,58%. A média de 161,64 candidatos inscritos por vaga é recorde na empresa de transporte coletivo da Prefeitura. No concurso anterior, em 2000, a média foi de 116 por vaga. O salário é de R\$ 657,15.

Além das 50 vagas para cobrador, há outras 13 para mais oito cargos.

O edital de homologação do concurso está previsto para o dia 19, exceto para os cargos de vigilante (23 de fevereiro) e agente de manutenção II (1º de março).

19h15min - O Gato

20h30min - Deu Pra Ti Anos 70

**Sábado (15 de janeiro)**

15h30min - Deu Pra Ti Anos 70

17h30min - Inverno

19h15min - O Gato

20h30min - Deu Pra Ti Anos 70

**Domingo (16 de janeiro)**

15h30min - Inverno

17h30min - Beijo Ardente - Overdose

19h15min - O Gato

20h30min - Deu Pra Ti Anos 70

### Credenciamento de imprensa para o carnaval

A Secretaria Municipal da Cultura está recebendo, desde segunda-feira, 10, o credenciamento da imprensa que fará a cobertura do Carnaval 2005 na Pista de Eventos do Complexo Cultural do Porto Seco. O prazo para credenciamento se encerra impreterivelmente no dia 18 de janeiro.

Durante os desfiles, será obrigatório o uso da carteira de identidade/identificação profissional com foto junto ao crachá. Excepcionalmente neste ano, não será necessária a entrega de foto 3x4.

#### Credenciamento

Como proceder à solicitação:

Em papel timbrado da empresa, informar os seguintes itens:

- Nome da empresa;- CNPJ;
- Endereço, Bairro, CEP;
- Telefone/Fax;
- Site, e-mail da empresa;
- Dois (02) contatos para referência, com nome, celular e e-mail;
- Relação da equipe que irá trabalhar, contendo nome, função e indicação da necessidade ou não de acesso à pista; no caso de profissionais de jornalismo e fotojornalismo, informar o registro profissional;
- Quantidade de veículos com necessidade de estacionamento;
- Assinatura do responsável.

ATENÇÃO: Entregar o material impresso e em disquete.

#### Local de entrega:

- Assessoria de Comunicação Social da Secretaria Municipal da Cultura

Horário: das 9h às 17h30min

Av. Independência, 453

Fones: 3224-6855, ramal 27 ou 52 / 3224-5799 / 3227-8783

Ao cuidados de Vanessa/Carla, Dalvana (manhã) ou Luciana (tarde).

O material deverá ser entregue impreterivelmente até o dia 18 de janeiro.

A inscrição não garante o credenciamento. A relação de inscritos vai passar por um comitê de seleção. A SMC solicita que as empresas entrem em contato dia 21 de janeiro pelos telefones acima para confirmar o credenciamento.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

**GESTORA C, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a RODRIGO MACHADO COSTA, 57720.5, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.03, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 22.10.04, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível seis, posto de confiança chefe de unidade, 1.1.1.6, com base no artigo 129, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 543 de 20.12.04 (processo 1.59717.04.1).

**CONCEDE** a JORGE OSMAR STRADA, 57519.1, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.03, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 20.12.04, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível seis, posto de confiança chefe de unidade, 1.1.1.6, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 544 de 20.12.04 (processo 1.59581.04.2).

**CONCEDE** a FERNANDO FERRARI, 54213.4, guarda-municipal, FV.1.03.04.B.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, a contar de 21.12.04, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível cinco, posto de confiança assistente, 2.1.1.5, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 554 de 21.12.04 (processo 1.59840.04.8).

**DESIGNA** MÁRCIO BARTH LUCAS, 71551.6, engenheiro, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de chefe de seção, da Seção de Cadastro e Desenho/DPC, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, a contar de 1º.12.04, código do posto 11130002, código do órgão 20302001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 657 de 28.12.04 (processo 1.60226.04.8).

**DESIGNA** VALÉRIA DAMASCENO FERREIRA, 73214.9, arquiteta, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de chefe de seção, da Seção de Cadastro e Desenho/DPC, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, a contar de 1º.12.04, código do posto 11150007, código do órgão 20502001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 660 de 28.12.04 (processo 1.60226.04.8).

**DESIGNA** MARGARETE INÊS RUPPENTHAL, 52230.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de diretora de escola, da Escola Municipal de Educação Infantil – Jardim de Praça Cantinho Amigo, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, a contar de 1º.12.04, código do posto 11160022, código do órgão 15611039, com base no artigo 68 da Lei

Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 675 de 29.12.04 (processo 1.60850.04.3).

**DISPENSA** VALÉRIA DAMASCENO FERREIRA, 73214.9, arquiteta, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de chefe de setor, do Setor de Cadastro/SECD/DPC, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, a contar de 1º.12.04, código do posto 11130002, código do órgão 20302001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 658 de 28.12.04 (processo 1.60226.04.8).

**DISPENSA** TIBÉRIO ZUCCARELLI BAGNATI, 12366.1, engenheiro, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de chefe de seção, da Seção de Cadastro e Desenho/DPC, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, a contar de 1º.12.04, código do posto 11150007, código do órgão 20502001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 659 de 28.12.04 (processo 1.60226.04.8).

**DISPENSA** ELIANE MARIA DA SILVA, 60505.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de diretora de escola, da Escola Municipal de Educação Infantil – Jardim de Praça Cantinho Amigo, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, a contar de 1º.12.04, código do posto 11160022, código do órgão 15611039, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 674 de 29.12.04 (processo 1.60850.04.3).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI** JOSÉ NEI GONÇALVES DA SILVA, 30656.3, inativo, aposentado, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, do quadro, por falecimento ocorrido em 12.12.04, através do Ato 3 de 5.1.05 (processo 1.61330.04.3).

**EXCLUI** RAMIRO CARDOSO DA SILVA, 8009.3, inativo, aposentado, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, do quadro, por falecimento ocorrido em 6.12.04, através do Ato 4 de 5.1.05 (processo 1.61333.04.2).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a NOELDY LOUZADA, 2486.9, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.10.2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 1436 de 13.10.92, que concedeu gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 8752.02.00/02.6 – TCE/RS, através do Ato 1 de 5.1.05 (processo 1.36685.91.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a NOELDY LOUZADA, 2486.9, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.10.2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 1528 de 9.8.02,

que modificou o Ato 1436 de 13.10.92, que concedeu gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 8752.02.00/02.6 – TCE/RS, através do Ato 2 de 5.1.05 (processo 1.36685.91.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação aos servidores abaixo relacionados, os respectivos Atos, através do Ato 165 de 27.12.04 (processo 5.3249.04.2).

Nome:	Matr:
Atos:	
-VALESCA ANDRADE R. SOARES	16755.1
152 e 153/04	
-CLEIDE BEATRIZ DA S. LIMA	16749.4
154/04	
-ECLEIA DA LUZ GALLIO	16758.5
155/04	

**DISPENSA**, a contar de 1º.10.04, VALESCA ANDRADE RODRIGUES SOARES, 16755.1, assistente administrativa, AA.3.04.06.A, da Divisão de Recursos Humanos, do exercício da função gratificada de responsável por serviço, 1.3.1.1, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 166 de 27.12.04 (processo 5.3249.04.2).

**DESIGNA**, a contar de 1º.10.04, VALESCA ANDRADE RODRIGUES SOARES, 16755.1, assistente administrativa, AA.3.04.06.A, da Divisão de Recursos Humanos, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, 1.3.1.2, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 167 de 27.12.04 (processo 5.3249.04.2).

**DESIGNA**, a contar de 1º.10.04, CLEIDE BEATRIZ DA SILVA LIMA, 16749.4, assistente social, ES.3.04.NS.A, da Divisão de Recursos Humanos, para exercer a função gratificada de chefe de grupo 1.3.1.2, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 168 de 31.12.04 (processo 5.3249.04.2).

**DESIGNA**, a contar de 1º.10.04, ECLEIA DA LUZ GALLIO, 16758.5, assistente administrativa, AA.3.04.06.A, da Divisão de Recursos Humanos, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, 1.3.1.1, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 169 de 27.12.04 (processo 5.3249.04.2).

**NOMEIA**, de 29.11 a 31.12.04, MARCELO DA SILVA HOFFMANN, 15644.8, agente de fiscalização, FV.3.01.07.B.4, da Divisão de Destino Final, no cargo em comissão de supervisor operacional 1.3.2.8, por motivo de incorporação de função gratificada do titular ROGÉRIO ANTÔNIO DA COSTA BALLESTRIN, 14755.3, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.04, através do Ato 168 de 20.12.04 (processo 5.3250.04.0).

**NOMEIA**, a contar de 1º.1.05, LUIZ ANTÔNIO FERNANDES PHILOMENA, 16418.6, engenheiro, ES.3.09.NS.B.3, no cargo em comissão de supervisor administrativo financeiro 1.3.2.8, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 2 de 5.1.05.

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**TRANSPÔE**, a contar de 23.12.04, LEILA APARECIDA CUNHA THOMASSIM, 60227.6, técnica social – assistente social, do Quadro de Provimento Efetivo da Fundação de Assistência Social e Cidadania para a Secretaria Municipal de

Saúde, com base no artigo 271 da Lei Complementar 133/85, através do Ato 124 de 30.12.04.

## Portarias

**AUXILIAR TÉCNICA, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a PEDRO DO CANTO DONINI, 84982.8, coordenador, código 11170001, da Secretaria Municipal de Administração, de 1º a 30.12.04, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95 e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso II, através da Portaria 21 de 5.1.05 (processo 1.57060.04.5).

**CONVOCA**, até ulterior deliberação, AUGUSTO RENATO RIBEIRO DAMIANI, 51407.5, engenheiro, ES.1.14.NS.B.04, do Departamento de Esgotos Pluviais, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.12.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 1125 de 29.12.04 (processo 1.57801.04.5).

**CONVOCA** ROSA MARIA DE SOUZA POLONI, 42998.5, professora, ED.1.03.M5.C.08, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, até ulterior deliberação, a contar de 1º.1.95, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 24 de 5.1.05 (processo 1.61781.04.5).

**DESIGNA** PAULO FERNANDO AREJANO FALCÃO, 57912.8, assistente administrativo, AA10406A03, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Assessoria em Estatísticas, da Área de Operações, da Célula de Gestão de Pessoal, da Secretaria Municipal de Administração, 12004016, substituindo EDILSON ALTMANN, 57607.4, assistente administrativo, AA10406B03, por motivo de férias, de 17 a 31.12.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 14 de 4.1.05.

**DESIGNA** PAULO FERNANDO AREJANO FALCÃO, 57912.8, assistente administrativo, AA10406A03, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Área de Auditoria, da Célula de Gestão de Pessoal, da Secretaria Municipal de Administração, 12629002, substituindo GISELA COELHO STUEPP, 57975.5, assistente administrativa, AA10406B03, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 30.11.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 15 de 4.1.05.

**DESIGNA** PEDRO DO CANTO DONINI, 84982.8, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de coordenador, da Célula de Administração e Serviços, durante o impedimento da titular JANETE COMARU JACHETTI, 44379.6, professora, por motivo de licença-prêmio, de 3 a 30.12.04, código do posto 11170001, código do órgão 12708003, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 19 de 4.1.05 (processo 1.57060.04.5).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

**Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995**

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista João Ludes Nodari

Gerência do Diário (SMA) – [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**DIAGRAMAÇÃO E PROJETO GRÁFICO:** Lauro Soares Filho - Corag

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

**MODIFICA**, em relação a PEDRO DO CANTO DOMINI, 84982.8, assistente administrativo, AA.10406, da Secretaria Municipal de Administração, o Ato 905 de 3.12.04, que o designou para responder pela função gratificada de coordenador, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, quanto ao período que passa a ser de 1º a 2.12.04, e não como constou, código do posto 11170001, código do órgão 12700001, através da Portaria 18 de 4.1.05 (processo 1.57060.04.5).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a AUGUSTO RENATO RIBEIRO DAMIANI, 51407.5, engenheiro, ES.1.14.NS.B.04, do Departamento de Esgotos Pluviais, a Portaria 1044 de 16.12.04, que o convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º a 31.12.04, através da Portaria 1124 de 29.12.04 (processo 1.57801.04.5).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JANE MARIA NUNES DE FREITAS, 64239.7, como coordenadora; WALKYRIA GRE LAGO, 68004.1, como coordenadora adjunta; MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, 56032.6, como secretário; ANDRÉ LUÍS FRANZONI DA SILVA, 50501.6; CÁRMEN LÚCIA DA SILVA GARCIA, 44354.9; JAQUELINE DA SILVA ALVES, 63114.3; JORGE FONSECA MARINHO, 49596.0; JOSÉ MÁRIO WEYNE CORRÊA, 58320.3; LOURDES ELIANE CALLEGARO, 46305.9; LUCIANA NUNES TAVARES, 62164.9; ROSANE ZANELLA DOS SANTOS, 46948.6; RUDNEY DOS SANTOS, 13553.3; VALDEMAR DA SILVA CAMARGO, 84703.8, VILMA AGOSTINI DALDON, 82002.7, como titulares e ANA VALÉRIA SILVA BRATKOWSKI, 57932.6; ANGÉLICA VELOZO RODRIGUES, 84672.5; ARLEI TEIXEIRA DE FRAGA, 83376.4; BÁRBARA CRISTINA LIMA DE BORBA, 69281.4; LUIZ COSTA ALLEM, 84658.4; MARCO ANTÔNIO GARCIA DA SILVA, 14268.7; ROSITA PARMAGNANI, 51256.6; SANDRO PALOMBO RIBEIRO, 58085.2; TÂNIA DOS SANTOS OLIVEIRA, 76960.4; SORAIA CHAMUN GIL, 15688.5, como suplentes, para, a contar de 24.6.04, comporem o Coletivo de Gestão Interna, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, instância deliberativa no processo de elaboração do orçamento e consultiva de assessoramento para assuntos relacionados a gestão da Secretaria, através da Portaria 140 de 14.12.04.

**DESIGNA** ADÃO CARLOS SOARES, 57980.5, como ordenador de despesas, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, Funcompras e Funmercado, para o exercício de 2005, através da Portaria 15 de 7.1.05.

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARTA SOUZA FRANTZ, 72464.1, enfermeira, ES113NS, para responder pela função gratificada de gerente I, da Unidade de Saúde Passo das Pedras, da Gerência Distrital Norte/Eixo/Baltazar, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18515008, substituindo NORMA MARIA R. B. PEREIRA, 47676.2, enfermeira, ES113NS, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 30.11.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 1097 de 28.12.04.

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA**, de 1º a 31.12.05, CARLOS PESTANA NETO, 1368.0, assessor para assuntos jurídicos, ES405NS, à disposição da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de conformidade com os artigos 32, § 2º e 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e Decreto 11421 de 10.1.96, através da Portaria 547 de 29.12.04 (processo 4.6002.04.8)

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**APLICA** a pena disciplinar de suspensão por 10 dias convertida em multa a ALEXANDRA PEDROSO DOS SANTOS, 16365.9, gari, AC.3.08.02.A.0, da Divisão Administrativa, com base no inciso I, § 2º do artigo 205, por ter infringido os incisos I e VII, do artigo 196 e inciso IV, do artigo 197, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 862 de 21.12.04 (processo 5.1120.03.4).

**APLICA** a pena disciplinar de suspensão por 3 dias convertida em multa a ADÃO DE FREITAS VAZ, 12480.0, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.A.2, da Seção Zona Sudeste, com base no inciso I, § 2º do artigo 205, por ter infringido os incisos I e VII, do artigo 196 e inciso IV, do artigo 197, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 865 de 21.12.04 (processo 5.2651.00.9).

**ATRIBUI** a DANIEL MATTOS DA SILVA, 12863.7, gari, AC.3.08.02.A.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, estágio experimental por até 6 meses, lotando-o na Seção Cruzeiro do Sul, com base no artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85 até o regular provimento no cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02, com delimitação de tarefas, não devendo lavar persianas, através da Portaria 836 de 15.12.04 (processo 5.3418.98.7).

**ATRIBUI** a NELI BARBOSA RODRIGUES, 14797.5, gari, AC.3.08.02.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, estágio experimental por até 6 meses, lotando-o na Seção Extremo Sul, com base no artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85 até o regular provimento no cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02, com delimitação de tarefas, não devendo realizar serviços de faxina em geral, remover pó de paredes, tetos, portas, janelas; limpar escadas, pisos, passadeiras e tapetes, utensílios; lavar vidros, espelhos e persianas, através da Portaria 859 de 21.12.04 (processo 5.4588.02.9).

**ATRIBUI** a DOLÍRIA ÂNGELO DA SILVA, 14973.2, gari, AC.3.08.02.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, estágio experimental por de até 6 meses, lotando-o na Divisão de Apoio Operacional, com base no artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85 até o regular provimento no cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02 com delimitação de tarefas, excluindo do rol de atividades: ajudar na remoção ou arrumação de móveis ou utensílios; realizar serviço de faxina em geral; lavar e encerar assoalhos; lavar vidros, espelhos e persianas, através da Portaria 908 de 28.12.04 (processo 5.4058.01.1).

**CONCEDE**, a contar de 18.9.03, a VERA BEATRIZ MACHADO FLORES, 14011.1, gari, AC.3.08.02.C.5, da Seção Zona Nordeste, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), conforme avaliação de insalubridade do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), realizado em junho/99, com vigência a partir de 30.4.02, através da Portaria 159 de 8.3.04 (processo 5.2906.03.1).

**CONCEDE**, a contar de 3.12.04, a VILMAR FRANCISCO DA SILVA, 16094.5, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção de Manutenção e Apoio, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), realizado em novembro/99, através da Portaria 833 de 14.12.04 (processo 5.3161.04.8).

**CONCEDE**, a contar de 9.12.04, a RIALDO RODRIGUES CECÍLIO, 15763.6, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção de Coleta Especial, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), realizado em março/01, através da Portaria 839 de 17.12.04 (processo 5.3246.04.3).

**CONCEDE**, a contar de 26.11.04, a EURICO BLAZ MARTINS, 16271.9, gari, AC.3.08.02.B.3, da Seção Zona Sudeste, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), realizado em maio/99, através da Portaria 843 de 17.12.04 (processo 5.145.04.1).

**CONCEDE**, de 24 a 31.12.04, a ÂNGELA MARIA BORGES DE VARGAS, 16773.4, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, cedida para o Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a gratificação de incentivo técnico, com base legal na Lei 7690 de 1º.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95, através da Portaria 850 de 20.12.04 (processo 5.3441.04.0).

**CONCEDE**, de 1º a 31.12.04, a ADRIANE ALVES SILVA, 15898.0, da Gerência Comercial, a gratificação de incentivo técnico, com base legal na Lei 7690 de 1º.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95, através da Portaria 852 de 20.12.04 (processo 5.3441.04.0).

**CONCEDE**, de 17 a 31.12.04, a ELMO RAUPP BEHENCK VIEGAS, 14693.6, da Divisão de Limpeza e Coleta, a gratificação de incentivo técnico, com base legal na Lei 7690 de 1º.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95, através da Portaria 853 de 20.12.04 (processo 5.3441.04.0).

**CONCEDE**, de 17 a 23.12.04, a RÉGIS CAPUTO KRUG, 11592.3, da Divisão de Recursos Humanos, a gratificação de incentivo técnico, com base legal na Lei 7690 de 1º.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95, através da Portaria 855 de 20.12.04 (processo 5.3441.04.0).

**CONCEDE**, de 29.11 a 31.12.04, a MARCELO DA SILVA HOFFMANN, 15644.8, da Divisão de Destino Final, a gratificação de incentivo técnico, com base legal na Lei 7690 de 1º.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95, através da Portaria 857 de 20.12.04 (processo 5.3250.04.0).

**CONCEDE**, de 1º.12.04 a 30.3.05 a MARCOS ISAIAS ORESTE DA SILVA, 12583.1, eletricitista, OP.3.01.04.C.7, da Seção de Coleta Seletiva, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, combinado com o disposto no Decreto 10391/92, através da Portaria 860 de 21.12.04 (processo 5.3426.04.1).

**CONCEDE**, de 13 a 27.10.04, a ELMO RAUPP BEHENCK VIEGAS, 14693.6, da Divisão de Limpeza e Coleta, a gratificação de incentivo técnico, com base legal na Lei 7690 de 1º.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95, através da Portaria 864 de 21.12.04 (processo 5.3409.04.0).

**CONCEDE**, a contar de 16.12.04, a JOÃO CLAUDIOMIRO MIRANDA, 16286.7, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.A.1, da Seção Zona Centro, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), realizado em março/01, através da Portaria 869 de 22.12.04 (processo 5.870.04.8).

**CONCEDE**, a contar de 26.11.04, a RUDIMARA DE ALMEIDA LARA, 15786.7, gari, AC.3.08.02.B.4, da Divisão de Apoio Operacional, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), realizado em maio/99, através da Portaria 873 de 22.12.04 (processo 5.369.04.7).

**CONCEDE**, de 1º.10.03 a 30.9.04, a RAUL FEDERICO GIACOBONE, 14919.5, da Divisão de Projetos Sociais, Reaproveitamento e Reciclagem, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), realizado em agosto/99, através da Portaria 875 de 22.12.04 (processo 5.4367.03.0).

**CONCEDE**, a contar de 9.11.04, a DAISY SOARES TRINDADE, 15983.0, apontador, AC.3.02.04.D.9, da Divisão de Destino Final, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), realizado em março/01, através da Portaria 878 de 23.12.04 (processo 5.3159.04.3).

**CONCEDE**, a contar de 27.11.04, a SÉRGIO LUÍS DA SILVA COTRIM, 16629.8, da Divisão

de Destino Final, a gratificação de incentivo técnico, com base legal na Lei 7690 de 1º.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95, através da Portaria 879 de 23.12.04 (processo 5.3268.04.7).

**CONCEDE**, a contar de 26.11.04, a ÉDSON LUIZ DOS SANTOS, 16039.0, Gari AC.3.08.02.B.2, da Seção Zona Sudeste, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), realizado em maio/99, através da Portaria 882 de 23.12.04 (processo 5.610.04.6).

**CONCEDE**, a contar de 9.12.04, a CELSO DOS SANTOS JACINTO, 14603.5, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.A.1, da Seção Zona Sudeste, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), realizado em maio/99, através da Portaria 888 de 23.12.04 (processo 5.4479.03.3).

**CONCEDE**, a contar de 26.11.04, a ITABORAI GONÇALVES VARGAS, 14699.3, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção Zona Centro, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), realizado em abril/99, através da Portaria 894 de 27.12.04 (processo 5.361.03.8).

**CONCEDE**, a contar de 26.11.04, a MARIA CUSTÓDIA DA S.GONÇALVES, 15059.9, gari, AC.3.08.02.B.3, da Seção Zona Sudeste, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), realizado em maio/99, através da Portaria 896 de 27.12.04 (processo 5.577.04.9).

**CONCEDE**, a contar de 26.11.04, a ÉDISON LUÍS OLIVEIRA DA SILVA, 14120.0, Gari AC.3.08.02.B.4, da Seção Zona Sudeste, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), realizado em maio/99, através da Portaria 902 de 27.12.04 (processo 5.038.04.0).

**CONCEDE**, de 20.12.04 a 3.1.05, a ALEX INÁCIO VIANA VENTURA, 16261.0, gari, AC.3.08.02.A.2, da Seção Extremo Sul, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, combinado com o disposto no Decreto 10391/92, através da Portaria 904 de 27.12.04 (processo 5.3497.04.6).

**CONCEDE**, de 6 a 20.12.04, a ELIOMAR DA SILVA COIMBRA, 15003.7, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção Extremo Sul, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, combinado com o disposto no Decreto 10391/92, através da Portaria 905 de 27.12.04 (processo 5.3496.04.0).

**CONCEDE**, a contar de 1º.6.04, a MARILAINÉ LOURUZ BAPTISTA, 12562.5, telefonista, CD.3.04.04.D.6, da Coordenação de Orçamento e Planejamento, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, combinado com o disposto no Decreto 10391/92, através da Portaria 907 de 27.12.04 (processo 5.579.03.3).

**CONCEDE**, a contar de 1º.4.04, a RÔMULO KAISER FONTANA DIAS, 16781.7, cargo em comissão de agente comunitário I.3.2.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme o Levantamento de Riscos Ambientais (PPRA), realizado em dezembro/04, através da Portaria 910 de 29.12.07 (processo 5.1649.03.5).

**CONCEDE**, a contar de 1º.12.04, a ALEXANDRE DOS SANTOS BORGES, 15728.9, assistente administrativo, AA.3.04.06.B.4, da Coordenação de Orçamento e Planejamento, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, combinado com o disposto no Decreto 10391/92, através da Portaria 912 de 29.12.04 (processo 5.3513.04.1).

**CONCEDE**, de 1º.1.05 a 31.12.08, a PAULO BONES, 16192.7, gari, AC.3.08.02.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, licença exercício mandato eletivo, com prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 156 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 através da Portaria 914 de 30.12.04 (processo 5.3555.04.6).

**CONVOCA**, a contar de 11.11.04, com limite de 30 horas mensais, VILMAR FRANCISCO DA SILVA, 16094.5, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção de Manutenção e Apoio, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 835 de 14.12.04 (processo 5.3161.04.8).

**CONVOCA**, a contar de 7.1.04, com limite de 50 horas mensais, EURICO BLAZ MARTINS, 16271.9, gari, AC.3.08.02.B.3, da Seção Zona Sudeste, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 841 de 17.12.04 (processo 5.145.04.1).

**CONVOCA**, de 24 a 31.12.04, ÂNGELA MARIA BORGES DE VARGAS, 16773.4 do Departamento Municipal de Água e Esgotos, cedida para este Departamento, para cumprir regime especial de dedicação exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 849 de 20.12.04 (processo 5.3441.04.0).

**CONVOCA**, de 1º a 31.12.04, ADRIANE ALVES SILVA, 15898.0, da Gerencia Comercial, para cumprir regime especial de dedicação exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 851 de 20.12.04 (processo 5.3441.04.0).

**CONVOCA**, de 17 a 31.12.04, ELMO RAUPP BEHENCK VIEGAS, 14693.6, da Divisão de Limpeza e Coleta, para cumprir regime especial de dedicação exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 854 de 20.12.04 (processo 5.3441.04.0).

**CONVOCA**, de 17 a 23.12.04, RÉGIS CAPUTO KRUG, 11592.3, da Divisão de Recursos Humanos, para cumprir regime especial de dedicação exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 856 de 20.12.04 (processo 5.3441.04.0).

**CONVOCA**, de 29.11 a 31.12.04, MARCELO DA SILVA HOFFMANN, 15644.8, da Divisão de Destino Final, para cumprir regime especial de dedicação exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 858 de 20.12.04 (processo 5.3250.04.0).

**CONVOCA**, a contar de 1º.12.04, com limite de 20 horas mensais, MARIA BEATRIZ BARBOSA PEREIRA, 12457.8, auxiliar de cozinha, AC.3.06.02.D.7, da Divisão Administrativa, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 863 de 21.12.04 (processo 5.3305.04.0).

**CONVOCA**, a contar de 1º.3.04, com limite de 70 horas mensais, JOÃO CLAUDIOMIRO MIRANDA, 16286.7, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.A.1, da Seção Zona Centro, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 867 de 22.12.04 (processo 5.870.04.8).

**CONVOCA**, a contar de 5.2.04, com limite de 40 horas mensais, RUDIMARA DE ALMEIDA

LARA, 15786.7, gari, AC.3.08.02.B.4, da Divisão de Apoio Operacional, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 871 de 22.12.04 (processo 5.369.04.7).

**CONVOCA**, a contar de 9.11.04, DAISY SOARES TRINDADE, 15983.0, apontador, AC.3.02.04.D.9, da Divisão de Destino Final, para cumprir o regime especial de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.01.88, através da Portaria 876 de 23.12.04 (processo 5.3159.04.3).

**CONVOCA**, a contar de 9.11.04, com limite de 50 horas mensais, DAISY SOARES TRINDADE, 15983.0, apontador, AC.3.02.04.D.9, da Divisão de Destino Final, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 877 de 23.12.04 (processo 5.3159.04.3).

**CONVOCA**, a contar de 25.11.04, SÉRGIO LUIS DA SILVA COTRIM, 16629.8, da Divisão de Destino Final, para cumprir regime especial de dedicação exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 880 de 23.12.04 (processo 5.3268.04.7).

**CONVOCA**, a contar de 9.3.04, com limite de 60 horas mensais, ÉDSON LUIZ DOS SANTOS, 16039.0, gari, AC.3.08.02.B.2, da Seção Zona Sudeste, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 884 de 23.12.04 (processo 5.610.04.6).

**CONVOCA**, a contar de 1º.12.03, com limite de 40 horas mensais, CELSO DOS SANTOS JACINTO, 14603.5, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.A.1, da Seção Zona Sudeste, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 886 de 23.12.04 (processo 5.4479.03.3).

**CONVOCA**, a contar de 1º.12.03, CELSO DOS SANTOS JACINTO, 14603.5, Auxiliar de Serviços Gerais AC.3.05.02.A.1 da Seção Zona Sudeste, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 889 de 23.12.04 (processo 5.4479.03.3).

**CONVOCA**, a contar de 1º.12.04, ANTÔNIO CÂNDIDO DA SILVEIRA VILLAS BOAS, 16772.6, agente de fiscalização, FV.3.01.07.A, do Serviço de Fiscalização, para cumprir o regime especial de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.01.88, através da Portaria 890 de 24.12.04 (processo 5.3445.04.6).

**CONVOCA**, a contar de 2.1.03, com limite de 60 horas mensais, ITABORAI GONÇALVES VARGAS, 14699.3, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção Zona Centro, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 892 de 27.12.04 (processo 5.361.03.8).

**CONVOCA**, a contar de 1º.3.04, com limite de 60 horas mensais, MARIA CUSTÓDIA DA S. GONÇALVES, 15059.9, gari, AC.3.08.02.B.3, da Seção Zona Sudeste, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 898 de 27.12.04 (processo 5.577.04.9).

**CONVOCA**, a contar de 23.12.03, com limite de 40 horas mensais, ÉDISON LUÍS OLIVEIRA DA SILVA, 14120.0, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção Zona Sudeste, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 900 de 27.12.04 (processo 5.038.04.0).

**CONVOCA**, a contar de 1º.7.04, com limite de 25 horas mensais, MILTON GARCIA MENEZES, 14777.7, assistente administrativo, AA.3.04.06.B.5,

da Divisão Administrativa, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 915 de 30.12.04 (processo 5.3517.04.7).

**DESIGNA** ARCEU BANDEIRA RODRIGUES, 16689.2, engenheiro, para responder pela função gratificada, em regime de dedicação exclusiva, diretor, da Divisão de Destino Final, 1.3.2.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir MARCELO DA SILVA HOFFMANN, 15644.8, agente de fiscalização, por motivo de impedimento legal do titular, de 29.11 a 31.12.04, através da Portaria 918 de 28.12.04.

**DESIGNA** SÉRGIO LUÍS DA SILVA COTRIM, 16629.8, engenheiro, para responder pela função gratificada, em regime de dedicação exclusiva, chefe do setor, de Resíduos Industriais, 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ARCEU BANDEIRA RODRIGUES, 16689.2, engenheiro, por motivo de impedimento legal do titular, de 29.11 a 31.12.04, através da Portaria 918 de 28.12.04.

**DESIGNA**, MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS OLIVEIRA, 11945.3, desenhista, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, diretor, da Divisão de Limpeza e Coleta, 1.3.1.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ÂNGELA MARIA BORGES VARGAS, 16773.4, assistente administrativo, por motivo de impedimento legal do titular, de 24 a 31.12.04, através da Portaria 919 de 30.12.04.

**DESIGNA**, a contar de 1º.1.05, LUIZ ANTÔNIO FERNANDES PHILOMENA, 16418.6, para desempenhar as funções de ordenador de despesa, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, através da Portaria 20 de 5.1.05.

**DETERMINA** a instauração de inquérito administrativo, a fim de apurar os fatos mencionados no referido processo, com base nos artigos 221, inciso II, alínea “a”, 225 e 226 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, indiciando o servidor LUÍS ALBERTO AMARAL, 13776.0, gari, AC.3.08.02.A, da Seção Extremo Sul, através da Portaria 838 de 15.12.04 (processo 5.2225.03.4).

**DETERMINA** a instauração de inquérito administrativo, a fim de apurar os fatos mencionados no referido processo, com base nos artigos 221, inciso II, alínea “a”, 225 e 226 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, indiciando o servidor MÁRCIO ADRIANO BASTO LUZ, 15130.8, gari, AC.3.08.02.A.0, da Seção Cruzeiro do Sul, através da Portaria 874 de 22.12.04 (processo 5.274.03.8).

**DETERMINA**, em relação a IVO GONÇALVES DA SILVA, 12797.7, gari, AC.3.08.02.C.6, da Seção de Coleta Especial, limitação de tarefas, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, não devendo realizar grandes esforços físicos e contato direto com lixo contaminado, através da Portaria 903 de 27.12.04 (processo 5.3435.03.2).

**DETERMINA** a instauração de inquérito administrativo, a fim de apurar os fatos mencionados no referido processo, com base no artigo 221, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, indiciando a servidora EDNA MARIA ALVES CARVALHO, 16232.1, gari, AC.3.08.02.A.1, da Seção Zona Sudeste, através da Portaria 906 de 27.12.04 (processo 5.1503.03.0).

**DETERMINA**, o arquivamento do inquérito administrativo, instaurado através da Portaria 401 de 15.7.04, que indiciou o ex-servidor FRANCISCO ENGEL RODRIGUES, 15836.0, operador de máquinas, OP.3.15.04.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com base no parecer da Comissão Permanente de Inquérito, que opinou pelo arquivamento do referido processo, tendo em vista o falecimento do mesmo, com base nos artigos 240 e 241 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 913 de 30.12.04 (processo 5.4183.03.7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 31.8.03, em relação a VERA BEATRIZ MACHADO FLORES, 14011.1, gari, AC.3.08.02.C.5, da Seção Zona Nordeste, os efeitos da Portaria 246 de 6.10.94, que concedeu a gratificação especial pelo exercí-

cio de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, através da Portaria 121 de 8.3.04 (processo 5.2906.03.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 31.12.97, em relação a VERA BEATRIZ MACHADO FLORES, 14011.1, gari, AC.3.08.02.C.5, da Seção Zona Nordeste, os efeitos da Portaria 483 de 21.11.96, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades perigosas (30%), através da Portaria 122 de 8.3.04 (processo 5.2906.03.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 31.8.02, em relação a VERA BEATRIZ MACHADO FLORES, 14011.1, gari, AC.3.08.02.C.5, da Seção Zona Nordeste, os efeitos da Portaria 577 de 2.9.92, que a convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 123 de 8.3.04 (processo 5.2906.03.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 28.2.93, em relação a VERA BEATRIZ MACHADO FLORES, 14011.1, gari, AC.3.08.02.C.5, da Seção Zona Nordeste, os efeitos da Portaria 542 de 18.8.92, que a convocou para prestar serviço noturno, através da Portaria 124 de 8.3.04 (processo 5.2906.03.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 3.12.04, em relação a VILMAR FRANCISCO DA SILVA, 16094.5, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção de Manutenção e Apoio, os efeitos da Portaria 589 de 23.8.02, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), através da Portaria 832 de 14.12.04 (processo 5.3161.04.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 11.11.04, em relação a VILMAR FRANCISCO DA SILVA, 16094.5, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção de Manutenção e Apoio, os efeitos da Portaria 273 de 18.4.00, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 834 de 14.12.04 (processo 5.3161.04.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 7.1.04, em relação a EURICO BLAZ MARTINS, 16271.9, gari, AC.3.08.02.B.3, da Seção Zona Sudeste, os efeitos da Portaria 613 de 23.11.98, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 840 de 17.12.04 (processo 5.145.04.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 26.11.04, em relação a EURICO BLAZ MARTINS, 16271.9, gari, AC.3.08.02.B.3, da Seção Zona Sudeste, os efeitos da Portaria 665 de 14.12.98, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), através da Portaria 842 de 17.12.04 (processo 5.145.04.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 26.11.04, em relação a ÉDSON LUIZ DOS SANTOS, 16039.0, gari, AC.3.08.02.B.2, da Seção Zona Sudeste, os efeitos da Portaria 839 de 27.11.01, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), através da Portaria 881 de 23.12.04 (processo 5.610.04.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.3.04, em relação a JOÃO CLAUDIOMIRO MIRANDA, 16286.7, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.A.1, da Seção Zona Centro, os efeitos da Portaria 826 de 21.11.01, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 866 de 22.12.04 (processo 5.870.04.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 16.12.04, em relação a JOÃO CLAUDIOMIRO MIRANDA, 16286.7, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.A.1, da Seção Zona Centro, os efeitos da Portaria 533 de 12.9.01, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), através da Portaria 868 de 22.12.04 (processo 5.870.04.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 5.2.04, em relação a RUDIMARA DE ALMEIDA LARA, 15786.7, gari, AC.3.08.02.B.4, da Divisão de Apoio Operacional, os efeitos da Portaria 084 de 13.02.02, que a convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 870 de 22.12.04 (processo 5.369.04.7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 26.11.04, em relação a



RUDIMARA DE ALMEIDA LARA, 15786.7, gari, AC.3.08.02.B.4, da Divisão de Apoio Operacional, os efeitos da Portaria 195 de 26.3.91, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), através da Portaria 872 de 22.12.04 (processo 5.369.04.7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 9.3.04, em relação a ÉDSON LUIZ DOS SANTOS, 16039.0, gari, AC.3.08.02.B.2, da Seção Zona Sudeste, os efeitos da Portaria 837 de 27.11.01, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 883 de 23.12.04 (processo 5.610.04.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.12.03, em relação a CELSO DOS SANTOS JACINTO, 14603.5, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.A.1, da Seção Zona Sudeste, os efeitos da Portaria 456 de 26.7.02, que o convocou para prestar serviço ex-

traordinário, através da Portaria 885 de 23.12.04 (processo 5.4479.03.3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.12.03, em relação a CELSO DOS SANTOS JACINTO, 14603.5, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.A.1, da Seção Zona Sudeste, os efeitos da Portaria 456 de 26.7.02, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 887 de 23.12.04 (processo 5.4479.03.3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 2.1.03, em relação a ITABORAI GONÇALVES VARGAS, 14699.3, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção Zona Centro, os efeitos da Portaria 562 de 4.11.98, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 891 de 27.12.04 (processo 5.361.03.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 26.11.04, em relação

a ITABORAI GONÇALVES VARGAS, 14699.3, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção Zona Centro, os efeitos da Portaria 620 de 23.11.98, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), através da Portaria 893 de 27.12.04 (processo 5.361.03.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 26.11.04, em relação a MARIA CUSTÓDIA DA S. GONÇALVES, 15059.9, gari, AC.3.08.02.B.3, da Seção Zona Sudeste, os efeitos da Portaria 336 de 17.6.91, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), através da Portaria 895 de 27.12.04 (processo 5.577.04.9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.3.04, em relação a MARIA CUSTODIA DA S. GONÇALVES, 15059.9, gari, AC.3.08.02.B.3, da Seção Zona Su-

deste, os efeitos da Portaria 290 de 8.5.91, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 897 de 27.12.04 (processo 5.577.04.9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 23.12.03, em relação a ÉDISON LUÍS OLIVEIRA DA SILVA, 14120.0, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção Zona Sudeste, os efeitos da Portaria 31 de 15.1.92, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 899 de 27.12.04 (processo 5.38.04.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 26.11.04, em relação a ÉDISON LUÍS OLIVEIRA DA SILVA, 14120.0, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção Zona Sudeste, os efeitos da Portaria 549 de 25.8.92, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), através da Portaria 901 de 27.12.04 (processo 5.38.04.0).

## Despachos

### GESTORA C, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

**Processo 1.52979.02.4** - Torna insubsistente, em 10.12.04, em relação a BETHÂNIA REGINA PEDERNEIRAS FLACH, 69149.3, da Procuradoria-Geral do Município, o registro que tornou sem efeito a averbação de tempo de serviço público, efetuado através deste processo.

**Processo 1.58560.04.1** - Concede, em 21.12.04, a IBRAIMA SANTOS SILVEIRA, 13160.7, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 16.12.04, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.41381.04.1** - Indefere, em 5.1.05, a solicitação de revisão de provento, requerida através deste processo, por GLACI DE OLIVEIRA PINTO VARGAS, 42665.0, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

**Processo 1.49562.04.5** - Indefere, em 4.1.05, a solicitação de revisão de provento, requerida através deste processo, por MELQUIADES LACERDA, 11647.5, inativo, por falta de amparo legal.

**Processo 1.53439.04.0** - Indefere, em 4.1.05, a solicitação de revisão de provento, requerida através deste processo, por JOSÉ OLIVEIRA DE FREITAS, 4885.0, inativo, por falta de amparo legal.

**Processo 1.54487.04.8** - Indefere, em 4.1.05, a solicitação de revisão de provento, requerida através deste processo, por MÁRCIA REUTER PEREIRA, 1409.2, inativa, por falta de amparo legal.

**Processo 1.54904.04.8** - Indefere, em 4.1.05, a solicitação de revisão de provento, requerida através deste processo, por SOLON DE ALMEIDA, 4167.3, inativo, por falta de amparo legal.

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA:

**Processo 5.1667.01.7** - Defere, em 22.12.04, o parecer da Comissão de Sindicância, que opinou pelo ressarcimento aos cofres públicos, em relação a DAGOBERTO SOARES DA ROCHA, 16681.9, motorista, da Seção de Coleta Especial.

**Processo 5.1250.04.3** - Defere, em 6.12.04, o parecer da Comissão de Sindicância, que opinou pelo ressarcimento aos cofres públicos, em relação a JOSÉ AIRTON S. RODRIGUES, 12140.0, gari, da Seção Cruzeiro do Sul.

**Processo 5.1281.04.6** - Defere, em 6.12.04, o parecer da Comissão de Sindicância, que opinou pelo ressarcimento aos cofres públicos, em relação a LUÍS PEDRO M. SANTOS, 16300.6, gari, da Seção Zona Nordeste.

**Processo 5.1292.04.8** - Defere, em 1º.12.04, o parecer da Comissão de Sindicância, que opinou pelo ressarcimento aos cofres públicos, em relação a VALMIR ROSA DA SILVA, 16042.4, gari, da Seção Zona Sudeste.

**Processo 5.1294.04.0** - Defere, em 22.12.04, o parecer da Comissão de Sindicância, que opinou pelo ressarcimento aos cofres públicos, em relação a ÉLIO DOS SANTOS JÚNIOR, 16676.9, motorista, da Seção de Coleta Seletivo.

**Processo 5.1308.04.1** - Defere, em 10.12.04, o parecer da Comissão de Sindicância, que opinou pelo ressarcimento aos cofres públicos, em relação a LUÍS CARLOS R. CUNHA, 15820.4, motorista, da Seção de Coleta Seletiva.

**Processo 5.1309.04.8** - Defere, em 29.12.04, o parecer da Comissão de Sindicância, que opinou pelo ressarcimento aos cofres públicos, em relação a JORGE FERREIRA DOS SANTOS, 15119.1, gari, da Seção de Coleta Seletiva.

**Processo 5.1317.04.0** - Defere, em 6.12.04, o parecer da Comissão de Sindicância, que opinou pelo ressarcimento aos cofres públicos, em relação a PEDRO GILBERTO S. MASERA, 16730.4, motorista, da Seção de Coleta Especial.

**Processo 5.1324.04.7** - Defere, em 17.12.04, o parecer da Comissão de Sindicância, que opinou pelo ressarcimento aos cofres públicos, em relação a VILMAR JEREMIAS, 15804.8, motorista, da Seção Zona Centro.

**Processo 5.1327.04.6** - Defere, em 25.11.04, o parecer da Comissão de Sindicância, que opinou pelo ressarcimento aos cofres públicos, em relação a WAGNER FERNANDES DOS SANTOS, 12471.9, mo-

torista, da Seção de Coleta Especial.

**Processo 5.1329.04.9** - Defere, em 17.12.04, o parecer da Comissão de Sindicância, que opinou pelo ressarcimento aos cofres públicos, em relação a MANOEL SANTOS DOS SANTOS, 22757.9, motorista, da Seção de Transportes.

**Processo 5.1333.04.6** - Defere, em 22.11.04, o parecer da Comissão de Sindicância, que opinou pelo ressarcimento aos cofres públicos, em relação a PAULO RENATO S. MASCARENHAS, 16731.2, motorista, da Seção de Coleta Seletiva.

## Estagiários

### CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA:

**COMUNICA** a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes entre 16 a 31.1.05, nas respectivas datas:

MATR.	NOME	CPF	DESLIG.	SECR.	PROJ.	CURSO	TERMO
87408.1	CARLA VICTORA RUAS	749120037	27/01/05	GP	00121	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISM	0000385
35387.0	LARISSA PERES DO AMARAL	80567860078	28/01/05	GP	00121	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISM	0002277
74530.7	LUCIANO NAGEL DE MELLO	92771980010	18/01/05	GP	00121	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISM	0002144
88850.3	MARCOS VINICIUS C LOUREIRO	538741023	21/01/05	GP	00121	COMUNICACAO SOCIAL - RELACOES	0002143
86944.6	LEANDRO BERETTA NUNES	91742269087	28/01/05	SMA	00912	ADMINISTRACAO ANALISE DE SISTE	0002309
82635.4	ANDREA CAROLINA ANDRIOLI TADAY	9709775600431/01/05	SMAM	00920	CIENCIAS - HAB. BIOLOGIA	0002341	
85820.9	ALEXANDRE CONRADO	91956196072	20/01/05	SMC	00910	ARTES PLASTICAS	0000389
87774.6	FELIPE FALCONI PARMEGGIANI	559848005	20/01/05	SMC	00910	TECNICO EM ELETROTECNICA	0000286
88534.3	PRISCILLA NEVES ZANINI	98882040097	20/01/05	SMC	00910	ARTES PLASTICAS	0000383
86588.1	RODRIGO PORTO DA SILVA	83064761072	21/01/05	SMC	00910	TECNICO EM ELETROTECNICA	0002086
89938.5	LEANDRO QUEIROZ DOS SANTOS	93341407049	29/01/05	SME	00906	EDUCACAO FISICA	0002212
88507.9	MILENE GELBCKE CULAU	230061028	21/01/05	SME	00906	EDUCACAO FISICA	0000289
35430.8	ALESSANDRA DA SILVA MOREIRA	99679167020	29/01/05	SMED	00815	PEDAGOGIA - EDUCACAO INFANTIL	0002330
35392.0	ANA CAROLINA RODRIGUES	1560407000	29/01/05	SMED	00815	MAGISTERIO	0002282
87505.4	CINARA SILVA DA CRUZ	67614493087	29/01/05	SMED	00815	PEDAGOGIA - EDUCACAO ESPECIAL	0002265
88924.6	CRISTIANE CAMARGO KRAS BORGES	5001903106829/01/05	SMED	00815	PEDAGOGIA - EDUCACAO INFANTIL	0002261	
88875.0	ELIANE BEATRIZ KUHN	21193070	28/01/05	SMED	00815	PEDAGOGIA - EDUCACAO INFANTIL	0002198
35395.3	FERNANDA DA COSTA LANTZ	97861626091	25/01/05	SMED	00815	PEDAGOGIA - EDUCACAO ESPECIAL	0002285
35391.2	FERNANDA PEREIRA	1557370079	29/01/05	SMED	00815	MAGISTERIO	0002281
88876.8	GABRIELA SCHONS	492886016	24/01/05	SMED	00815	PEDAGOGIA - EDUCACAO INFANTIL	0002199
35388.8	HALLANA KEISSY BRITO	1585356000	29/01/05	SMED	00815	MAGISTERIO	0002278
35390.4	IGRANE MARTINS GONCALVES PAHIM	667012010	29/01/05	SMED	00815	MAGISTERIO	0002280
35389.6	JESSICA DE MORAES RIBEIRO	1555401066	29/01/05	SMED	00815	MAGISTERIO	0002279
88629.1	DANIEL DOS SANTOS SEVERO	81120010063	21/01/05	SMF	00913	ADMINISTRACAO EM COMERCIO EXTE	0000506
85807.6	ISABEL CONCEICAO O DA SILVA	80464319072	22/01/05	SMF	00913	ENSINO MEDIO	0000395
86957.8	MARILIZ VIEIRA T DA COSTA	65613864004	23/01/05	SMIC	00916	ARQUITETURA E URBANISMO	0000495
35369.8	GUADALUPE MEDEIROS MAGNUS	98769170053	24/01/05	SMOV	00914	ARQUITETURA E URBANISMO	0002239
88650.7	PATRICIA BUNECKER LECKE	582045045	29/01/05	SMOV	00914	ARQUITETURA E URBANISMO	0000545
36349.9	ANA PAULA DOS SANTOS CORREA	182204014	30/01/05	SMS	00801	FISIOTERAPIA	0000032
89922.9	ANA PINZETTA	42634237049	28/01/05	SMS	00801	FISIOTERAPIA	0002101
88870.1	BIBIANA DE ALMEIDA RUBIN	328606090	17/01/05	SMS	00818	NUTRICAO	0002193
36452.1	CANDICE BOCACCIO SPERB	99625687068	27/01/05	SMS	00801	MEDICINA	0003492
36356.4	CARINA CORSO ALVES	98607731068	30/01/05	SMS	00801	FISIOTERAPIA	0000025
88873.5	CARLA RENATA SILVA SOUZA	80974546020	24/01/05	SMS	00801	TECNICO EM RADIOLOGIA	0002196
35421.7	CAROLINE NASCIMENTO BOND	97674249034	31/01/05	SMS	00801	TECNICO EM	

88874.3	CASSIA ELEUSA FAGUNDES COSTA	78231930000	29/01/05	SMS	00801	RADIOLOGIA TECNICO EM RADIOLOGIA	0002319 0002197	85831.6	LEANDRO VIDAL DE SOUZA	67592120020	19/01/05	SMS	00114	CIENCIAS - HAB. BIOLOGIA	0003109
88877.6	CLARICE XAVIER MANTELLI	47667990034	25/01/05	SMS	00818	SERVICO SOCIAL	0002200	35449.8	LETICIA CIMIRRO DA SILVA	69244693020	31/01/05	SMS	00801	TECNICO EM RADIOLOGIA	0002354
35433.2	CLAUDIA POHLMANN MARTINS	57103640025	30/01/05	SMS	00818	NUTRICAÇÃO	0002333	35432.4	LIDIANE OLIVEIRA FADINI	94209413020	31/01/05	SMS	00818	ENFERMAGEM	0002332
36338.2	CRISTIANE GRANDOTTO	305508075	30/01/05	SMS	00801	FISIOTERAPIA	0000043	36346.5	MAGLIANI REIS FIORIN	257836020	30/01/05	SMS	00801	FISIOTERAPIA	0000035
35382.1	CRISTINA GONZALEZ MACEDO	96294248000	25/01/05	SMS	00918	FISIOTERAPIA	0002258	86722.6	MARCELO IVO DA SILVEIRA	65294270072	26/01/05	SMS	00801	TECNICO EM RADIOLOGIA	0002323
36341.6	DANIEL MORAES ROOS	93139497091	30/01/05	SMS	00801	FISIOTERAPIA	0000040	88849.5	MARIA DA GRACA MARTINI SEVERO	8139995207217	01/05	SMS	00901	ADMINISTRACAO HOSPITALAR	0002142
89822.1	DANIELLE ACHE CARVALHO	91685508049	28/01/05	SMS	00818	MEDICINA VETERINARIA	0001978	36140.2	MARINES DA SILVA SILVEIRA	450016005	29/01/05	SMS	00818	TECNICO EM ENFERMAGEM	0003196
85430.7	DEBORA DA FONTOURA NUNES	638618010	21/01/05	SMS	00918	TECNICO EM SECRETARIADO/POS-ME	0000361	36355.6	MONICA PRISCILA BOTTEGA	98671227049	30/01/05	SMS	00801	FISIOTERAPIA	0000026
36353.1	DEISI FRANCIELI SIPPEL	99404427004	30/01/05	SMS	00801	FISIOTERAPIA	0000028	89471.7	NICOLAS DA SILVA BARBOSA	1182064	16/01/05	SMS	00918	TECNICO DE INFORMATICA	0002015
89919.5	EMILENE MARIAN JARMOLA	2779333901	28/01/05	SMS	00801	MEDICINA	0002098	36054.5	ORONDINA CENTENO RODRIGUES	41450639020	31/01/05	SMS	00818	TECNICO EM ENFERMAGEM	0003015
36344.0	FABIANE MAZZURANA	312003030	30/01/05	SMS	00801	FISIOTERAPIA	0000037	35954.7	PAULA CAROLINE DILLY	98187465034	30/01/05	SMS	00801	FISIOTERAPIA	0000001
89474.1	FERNANDA ARAUJO DA SILVEIRA	91728452015	18/01/05	SMS	00918	ENFERMAGEM	0002020	88625.9	RENATA FORTES DA CUNHA	81079150030	23/01/05	SMS	00918	DIREITO	0000501
35398.7	FERNANDA MOREIRA DE OLIVEIRA	81591306000	31/01/05	SMS	00801	TECNICO EM RADIOLOGIA	0002288	36342.4	SIDNEI PORTOLAN	96992077015	30/01/05	SMS	00801	FISIOTERAPIA	0000039
35315.1	FILIPE DA SILVA RAMOS	98408755072	29/01/05	SMS	00801	TECNICO EM RADIOLOGIA	0002218	87417.2	SILVANA DE FREITAS SCUSSEL	91943035091	29/01/05	SMS	00918	SERVICO SOCIAL	0002313
35317.7	FRANCINE LOPES LEONARDI	82080755072	29/01/05	SMS	00801	TECNICO EM NUTRICAÇÃO E DIETETIC	0002216	89920.3	THAIS BORGES REICHERT	83131795034	28/01/05	SMS	00801	FISIOTERAPIA	0002099
89923.7	GLEISA SILVEIRA DA FONTOURA	85742007	28/01/05	SMS	00801	FISIOTERAPIA	0002102	35362.3	THANIE KERBER GONCALVES	156185016	21/01/05	SMS	00035	ENFERMAGEM	0002225
36340.8	GREICE DA SILVA BERNARDI	364752033	30/01/05	SMS	00801	FISIOTERAPIA	0000041	36339.0	TIAGO DIDOLICH DE AVILA	81708726004	30/01/05	SMS	00801	FISIOTERAPIA	0000042
35316.9	IVANA CECINAS	94246530000	28/01/05	SMS	00801	FISIOTERAPIA	0002217	88651.5	VANESSA FADANELLI SCHOENARDIE	80490204015	29/01/05	SMS	00918	NUTRICAÇÃO	0000546
87676.3	IVONE ROMERO DOS SANTOS	37925199091	22/01/05	SMS	00918	ENFERMAGEM	0002264	35953.9	VANESSA PINTO FRIEDRICH	178455059	30/01/05	SMS	00801	FISIOTERAPIA	0000003
35361.5	JANAINA NUNES DOS SANTOS	99099390025	21/01/05	SMS	00035	ENFERMAGEM	0002224	35372.2	ANDRE MARTINS COSTA	96118822034	29/01/05	SPM	00919	ADMINISTRACAO EM COMERCIO EXTE	0002243
35360.7	JEFFERSON D AVILA HENRIQUE	120382024	18/01/05	SMS	00918	ENFERMAGEM	0002223	88508.7	RAFAEL VARELA RIBEIRO	63191571000	16/01/05	SPM	00137	TECNICO EM EDIFICACOES	0002094
36352.3	JOCELEIA MULLER PONTE	75922770004	30/01/05	SMS	00801	FISIOTERAPIA	0000029	87287.9	RAQUEL CETUT DA ROSA	98437054087	22/01/05	SPM	00919	TECNICO EM EDIFICACOES	0002182
35952.1	KATIUSCIA EHRHARDT TIMBONI	96376104053	30/01/05	SMS	00801	FISIOTERAPIA	0000002	87111.1	SIMONE DREHER ALVES	687925061	21/01/05	SPM	00919	TECNICO EM EDIFICACOES	000287
36343.2	KEILA COLUSSI	34399097	30/01/05	SMS	00801	FISIOTERAPIA	0000038								
89800.7	LARISSA WEBER	450137058	28/01/05	SMS	00818	PSICOLOGIA	0001935								
82403.7	LEALCINO BOEIRA DA ROSA JUNIOR	268979030	30/01/05	SMS	00114	CIENCIAS - HAB. BIOLOGIA	0003155								

# CÂMARA

## REPUBLICAÇÃO

### RESOLUÇÃO DE MESA Nº 329.

**Dispõe sobre a utilização do Salão Glênio Peres da Câmara Municipal de Porto Alegre, institui o Projeto “Segunda na Câmara” e dá outras providências.**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**, no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 15 e 16 do Regimento deste Legislativo e tendo em vista os incisos XV e XVIII, do artigo 57, da Lei Orgânica do Município:

considerando que o Salão Glênio Peres, espaço cultural criado através da Resolução nº 1.077, de 7 de dezembro de 1990, teve alterada sua denominação, sucessivamente, através das Resoluções nºs 1.332, de 19 de dezembro de 1996 ( que o nominou Sala de Espetáculos Glênio Peres) e 1.564, de 19 de setembro de 2001 (que o redominou Salão Glênio Peres);

considerando que o referido espaço cultural é objeto do Projeto de Resolução nº 042/03, de autoria do Vereador Professor Garcia, através do qual são estabelecidas referências gerais para sua utilização, bem como normatização específica para apresentações artísticas e atividades culturais às segundas-feiras, denominadas Projeto “Segunda na Câmara”;

considerando que o Parecer Prévio da Procuradoria desta Câmara Municipal – etapa inicial do Processo Legislativo das Proposições – opina pela desconformidade da iniciativa do projeto com o artigo 15, inciso I, alínea a, item 1, do Regimento da Casa, por tratar-se de matéria de competência privativa da Mesa para propor projetos legislativos;

considerando as características meritórias de que se reveste a iniciativa do Vereador Professor Garcia, pois a essencialidade do que Sua Excelência propõe é a intensificação dos contatos entre esta Casa Legislativa e a sociedade porto-alegrense, através do louvável universo das manifestações artísticas e da cultura em geral, disponibilizando o Salão Glênio Peres de forma normatizada para garantia operacional da igualdade de tratamento;

considerando que esta Mesa encampa, por inteiro, a proposta do eminente Parlamentar, a quem homenageia pelas razões sobejamente positivas expressadas na sua proposição;

considerando que, segundo o parágrafo 2º, do artigo 7º, do Regimento deste Legislativo, “as dependências da Câmara Municipal poderão ser utilizadas por partidos políticos e outras entidades, legalmente constituídos, mediante prévia autorização da Mesa, expressa pela maioria de seus membros”;

considerando, ainda, que a proposição do referido Parlamentar pode ser formalizada através de Resolução de Mesa, ato administrativo do órgão de deliberação coletiva que dirige a Câmara;

considerando, finalmente, a necessidade de cumprimento da decisão tomada pela Mesa em reunião do dia 21 de maio de 2003, referida em despacho da Direção Geral constante à folha 6, do Processo nº 1933/03, segundo a qual cabe à Assessoria de Relações Públicas estudar as normas existentes na Casa sobre cedência e uso das dependências do Palácio Aloísio Filho, com o objetivo de apresentar sugestão de texto para a edição de uma única Resolução de Mesa sobre a matéria, identificando, para tanto, no regimento atualmente existente, além de outros desconpassos, conflitos entre os comandos desses expedientes e inadequações quanto à hierarquia normativa dos mesmos e as regras que estabelecem;

## R E S O L V E

**Art. 1º** O Salão Glênio Peres, espaço cultural existente nas dependências do Legislativo de Porto Alegre destina-se à realização de atos e eventos culturais, subordinados às condições estabelecidas pelo Regimento desta Casa, diploma normativo que prevê, para a espécie, entre outros regimentos o da prévia autorização da Mesa, expressa pela maioria de seus integrantes;

**Art. 2º** As solicitações para uso do Salão Glênio Peres deverão ser encaminhadas à Mesa, com antecedência mínima de 15 dias da data pretendida, devendo o Processo que veicula o pedido ser instruído com termo de compromisso estabelecido através da Ordem de Serviço nº 26, de 28 de agosto de 1991.

**Art. 3º** Fica instituído o Programa “Segunda na Câmara”, destinado a promover a cultura popular e a democratizar o acesso da população porto-alegrense aos espaços públicos, através da disponibilização permanente do Salão Glênio Peres nas segundas-feiras, para apresentações de artistas registrados nos respectivos órgãos competentes, individualmente ou por equipes.

**Art. 4º** O Programa instituído no art. 3º subordina-se, basicamente:

**I** – ao regimento fundamental estabelecido no Regimento da Câmara para o uso de suas dependências;

**II** – à finalidade precípua do Salão Glênio Peres de disponibilizar espaço para a realização de atos e eventos culturais;

**III** – ao critério de que cada artista ou grupo cultural poderá realizar uma inscrição semestral;

**IV** – à vedação de apresentações que objetivem a divulgação de posicionamentos políticos, ideológicos ou partidários.

**Art. 5º** O Projeto Segunda na Câmara terá sua programação executada e suas atividades coordenadas pela Assessoria de Relações Institucionais que, além de outras atividades correlatas providenciará:

**I** – a definição dos períodos de inscrição de projetos de apresentação;

**II** – a elaboração formal, o acompanhamento e controle do cronograma anual de

apresentações;

**III** – a elaboração de boletins informativos e de divulgação mensais;

**IV** – a divulgação dos eventos através dos meios que estiverem disponíveis no Legislativo.

**Art. 6º** Poderão inscrever-se para apresentações culturais quaisquer artistas registrados nos respectivos órgãos competentes, individualmente ou por grupos, devendo na hipótese desses, definirem-se os respectivos representantes.

**Art. 7º** Fica vedada a cobrança de ingresso, excetuando-se as hipóteses de campanhas assistenciais que exijam alimentos ou agasalhos como ingressos.

**Art. 8º** Ficam vedadas também:

**I** – fixação de materiais de divulgação, cartazes e similares nas paredes do Salão Glênio Peres;

**II** – montagens de cenários que impliquem danificação do palco e demais espaços do Salão;

**III** – remoção de móveis, cadeiras e outros utensílios sem prévia autorização da

Diretoria de Atividades Complementares.

**Art. 9º** Fica reiterada a necessidade de cumprimento da decisão tomada pela Mesa em reunião do dia 21 de maio de 2003, referida em despacho da Direção Geral constante à folha 6, do Processo nº 1933/03, encarregando a Assessoria de Relações Públicas do exame dos instrumentos normativos vigentes na Câmara Municipal sobre cedência e uso de espaços do Palácio Aloísio Filho, com a finalidade de apresentar sugestão de texto para a edição de uma única Resolução de Mesa sobre a matéria.

**Art. 10** Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de dezembro de 2004.**

**MARGARETE MORAES,**  
Presidenta.

**ELÓI GUIMARÃES,**  
1º Vice-Presidente.

**VALDIR CAETANO,**  
2º Vice-Presidente.

**JOÃO CARLOS NEDEL,**  
1º Secretário.

**ERVINO BESSON,**  
2º Secretário.

**LUIZ BRAZ,**  
3º Secretário.

## Documentos oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### COMUNICAÇÃO

A COORDENAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO solicita a todos os órgãos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE que encaminhem ao Arquivo Municipal, os processos referentes ao Protocolo 1 até o ano de 1993, contendo despacho final, não mais justificando sua permanência nos órgãos, a fim de realizarmos a preparação para a microfilmagem.

**IRIA MARGARIDA FRITZEN DA ROCHA,**  
Coordenadora da Documentação.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

#### RESOLUÇÃO 1/05

A COMISSÃO DELIBERATIVA DO CADASTRO DE EXECUTANTES DE SERVIÇOS E OBRAS, no uso de suas atribuições, conforme artigo 2º do Decreto 8.434 de 4 de julho de 1984, e

Considerando o que consta no Processo 002.072572.04.3, no qual a empresa Edison Marques Corrêa, teve aplicada a penalidade de suspensão de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal de Porto Alegre (Direta e Indireta), com base no artigo 87, inciso III da Lei 8.666/93, combinado com a Cláusula Décima, item 10.3 III do Contrato de Concorrência.

RESOLVE:

Fica suspenso pelo prazo de dois anos o registro do Cadastro de Executantes de Serviços e Obras da empresa Edison Marques Corrêa, na especialidade anteriormente concedida, a contar desta data.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2004.

**MILTON CLÓVIS DA SILVA,**  
Presidente.

### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA 4

**Disciplina o pagamento e o exercício de serviço em horário extraordinário pelos funcionários do Departamento Municipal de Limpeza Urbana**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 4080/75, determina o seguinte:

**Artigo 1º** - O exercício de atividade, em regime de horário extraordinário por funcionários deste Departamento submeter-se-á ao que dispõe a presente Instrução.

**Artigo 2º** - O serviço em regime de horário extraordinário deverá ser previamente autorizado pelo Diretor-Geral deste Departamento, mediante requerimento da Chefia imediata do servidor, devidamente fundamentado pela necessidade do serviço.

**Artigo 3º** - A decisão sobre a autorização para o exercício do serviço em regime extraordinário, seguirá os princípios Administrativos e deverá respeitar a Legislação vigente, em caráter discricionário.

**Artigo 4º** - O desrespeito ao disposto nesta Instrução, implicará na denegação do pagamento das horas prestadas, bem como as sanções contidas na Lei Complementar 133/85.

**Artigo 5º** - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, em 23 de dezembro de 2004.

**ARNALDO LUIZ DUTRA,**  
Diretor-Geral.

## EDITAIS



### INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES

PROCESSO 001.001114.04.2

#### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Cultura e Sociedade de Ação Social, Recreativa, Beneficente, Cultural e Bloco Afro Carnavalesco Odomode.

**OBJETO:** Contratação para realização de oficinas de música e

dança junto às comunidades de Porto Alegre, dentro do Projeto de Inclusão Social da Descentralização da Cultura.

**VALOR:** R\$ 1.600,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** das Inexigibilidades de Li-

citações abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2004

**PROCESSO 001.015257.04.5**

**CONTRATADO:** Heloisa Helena Vaz da Silva

**OBJETO:** Contratação para realizar assessoria artística e cultural para a coordenação de Descentralização da Cultura

**VALOR:** R\$ 1.200,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 29 de abril de 2004

**PROCESSO 001.002442.04.3**

**CONTRATADO:** Carla de Moura, Edgar José Alves da Silva, Denise Maria Pereira de Souza, Eduardo de Souza Custódio, Hamilton Garcia Leite e Vera Lúcia Parenza.

**OBJETO:** Contratação para realizarem apresentações de espetáculos e workshops dentro das comemorações do Dia do Teatro.

**VALOR:** R\$ 1.000,00 para Carla de Moura e Edgar da Silva, R\$ 500,00 para Denise de Souza, R\$ 900,00 para Eduardo Custódio e R\$ 700,00 para Hamilton Leite e Vera Parenza.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 23 de março de 2004

**PROCESSO 001.002441.04.7**

**CONTRATADO:** Paulo Martins Fontes Neto

**OBJETO:** Contratação para realizar a criação e cenografia da Cerimônia de entrega do Prêmio Açorianos e Tibicuera/2003.

**VALOR:** R\$ 900,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 16 de março de 2004

**PROCESSO 001.001770.04.7**

**CONTRATADO:** Taís Fernandes César

**OBJETO:** Contratação para realização da divulgação dramatizada dos projetos da Coordenação do Livro e Literatura

**VALOR:** R\$ 600,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 29 de março de 2004

**PROCESSO 001.001772.04.0**

**CONTRATADO:** Ana Paula Stock Rodrigues

**OBJETO:** Contratação para a realização da tradução de textos na língua inglesa e assessorar na criação do "Mosaico de Livros"

**VALOR:** R\$ 4.200,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 29 de março de 2004

**PROCESSO 001.001720.04.0**

**CONTRATADO:** Luiz Antonio de Assis Brasil e Silva, Luis Augusto Fischer, Zila Bernd, Regina Zilberman e Moacyr Jaime Scliar.

**OBJETO:** Contratação para realização de palestra no seminário "Porto Alegre, Personagem Principal".

**VALOR:** R\$ 500,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 29 de março de 2004

**PROCESSO 001.002089.04.1**

**CONTRATADO:** Gustavo de Mattos Jahn

**OBJETO:** Contratação para realizar a curadoria artística e produção das Mostras de Filmes "Retrospectiva David Camargo", ciclo "Carlos Alberto Prates Correia" e "40 Anos do Golpe".

**VALOR:** R\$ 3.174,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 2 de março de 2004

**VÍTOR ORTIZ,**  
Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

## RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da proposta, por lotes, da seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO 151/04-PROCESSO 003.080402.04.6**

**OBJETO:** Kit serviço em PEAD para eletrofusão

**LOTES 2, 3** – Poly Easy Comercial Ltda.

**LOTES 1, 4, 5** – Fracassados

**LOTE 6** – Deserto

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2005

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Chefe da Seção de Compras.

## RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da proposta, por itens, da seguinte licitação:

**TOMADA DE PREÇOS 85/04-PROCESSO 003.080418.04.0**

**OBJETO:** Uniformes.

**ITENS 1, 2, 3, 9 a 25, 34 a 42, 44, 45** - Cláudia Thomas de Mello e Cia. Ltda.

**ITENS 4 a 8, 26, 27 a 33, 43, 46, 47** – Desertos

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2005

**LIÉGE MENTZ,**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda  
**CONTRATADA:** Distal Biomédica Ind. e Com. Ltda.  
**OBJETO:** Fica alterado o valor global para R\$ 13.850,00  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico 55/04, Processo 001.044114.04.4

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2004.

**RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,**  
Secretário Municipal da Fazenda.

## RESULTADO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO) TOMADA DE PREÇOS 12/05 PROCESSO 001.058195.04.1

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 20 de janeiro de 2005, às 9h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

**Empresas Habilitadas:**

- 1 – Atacadão Com. de Gêneros Alimentícios Ltda.
- 2 – C. de C. Martins Pereira – ME
- 3 – Comercial de Produtos Coloniais Alcione Ltda.

As empresas Comercial Safra de Alimentos Ltda. e Medicor Prod. Hospitalares Ltda., por não haverem apresentado alvará expedido por autoridade sanitária, foram julgadas inabilitadas.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2005.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO DA APLICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE aplica, com base na cláusula 8.4, do Contrato registrado na PGM, sob nº 017447, folha 271 livro 277-D, a sanção de advertência à Cooperativa de Autônomos em Limpeza e Serviços – COOEZA, em virtude do descumprimento do disposto nos itens 5.9 e 5.11 do citado instrumento contratual, tendo em vista as ocorrências constantes no Processo 001.037554.99.9.

O prazo de recurso da aplicação da sanção é de cinco dias úteis, contados a partir da publicação desta advertência.

**SANDRA FAGUNDES,**  
Secretária Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

## EXTRATO DE CONTRATOS

**PROCESSO 006.010445.04.8**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre

**CONTRATADA:** Xerox Comércio e Indústria Ltda.

**OBJETO:** Locação de 1 impressora laser e155 - grande porte

**VALOR:** 2.252.400,00

**ASSINADO EM:** 3.12.04.

**PROCESSO 006.010499.04.0**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre

**CONTRATADA:** E. Fioreze

**OBJETO:** Corte e grampeação de carnês IPTU/2005.

**VALOR:** 7.800,00

**ASSINADO EM:** 24.12.04.

## TERMOS ADITIVOS

**PROCESSO 006.010435.03.4**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre

**CONTRATADA:** Compuserv Informática Ltda.

**OBJETO:** Aditivo para que seja reestabelecido o equilíbrio-financeiro, mediante recomposição do preço contratado.

**ASSINADO EM:** 24.12.04.

Porto Alegre, 6 de janeiro de 2005.

**ANDRÉ IMAR KULCZYNSKI,**  
Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

## JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

### CONVITE 133/04

**OBJETO:** Aquisição de ferramentas para uso na frota

**PROPOSTAS MAIS VANTAJOSAS PARA A ADMINISTRAÇÃO:** Eletro Soldas Comercial de Máquinas e Ferramentas Ltda. (itens 125627, 125654 e 98873); Pneumatech Comércio de Pneumática, Assistência Técnica e Representação Ltda. (itens 125655 e 27755); Casa do Mecânico Ltda. (itens 130512, 24536, 27714, 27912, 33637, 411, 415, 428, 60006, 70432, 72133 e 72134); Marcos Nunes Bono & Cia. Ltda. (itens 25510, 416, 70556 e 72135).

**PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS (FULCRO ITEM 2.5.6 DO EDITAL DE LICITAÇÃO):** Ferrari Comercial de Materiais Ltda. (item 74535); Pneumatech Comércio de Pneumática, Assistência Técnica e Representação Ltda. (item 74535).

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis para a interposição de recursos administrativos nos termos da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2005.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**